

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº**  
**2022.05.03.0092**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**ASSUNTO:** Contratação de uma atração musical para a festividade alusiva a Festa de Nossa Senhora de Fátima, padroeira da Zona Norte da cidade de Caicó/RN, que acontecerá no dia 08 de maio de 2022 na Praça do Bairro Vila do Príncipe.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação de uma atração musical para a festividade alusiva a Festa de Nossa Senhora de Fátima, padroeira da Zona Norte da cidade de Caicó/RN, que acontecerá no dia 08 de maio de 2022 na Praça do Bairro Vila do Príncipe**, junto à empresa **RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a importância global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 05 de maio de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:0D33DBD0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2022. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>